

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048 –23 –13045

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2023, pelas catorze horas, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Professor Doutor José Paulo Filipe Afonso de Sousa, Professor Associado do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Doutor Tiago Manuel Ferreira Natal da Luz, Investigador Doutoramento Nível 1 do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra e Doutora Joana Alexandra Silva Alves, Investigadora Auxiliar do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções a desempenhar: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, fornecendo apoio às atividades de investigação do Laboratório de Ecologia e Ecotoxicologia de Solo:

- Apoio na elaboração de relatórios técnicos;
- Elaboração de materiais de promoção do grupo;
- Apoio nas atividades de gestão de ciência do grupo.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Biologia ou Bioquímica (Código CNAEF 421)

Requisitos preferenciais/outros requisitos: Ser detentor de um Mestrado na área da Ecologia ou área afim; ser detentor de experiência na área de produção de conteúdos para promoção de ciência; ser detentor de experiência na gestão corrente (administrativa) de atividades ligadas à investigação.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 28/08/2023, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
20	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
18	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 16
14	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 16
10	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	>100 Horas
16	>/= 50 horas e <100 horas
12	<50 horas
8	Sem formação profissional
C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS	
20	> 3 anos
16	>/= 1 ano e 6 meses e </= 3 anos horas
12	< 1 ano e seis meses
8	Sem experiência profissional

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 20 \%) + (b \times 20 \%) + (c \times 60 \%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório.

Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional;
- b) Valoração da Formação Profissional
- c) Valoração da Habilitação Académica;
- d) Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa;
- e) Maior número de horas de formação considerada relevante para as funções a desempenhar;
- f) Classificação final do grau habilitacional mais elevado.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Professor Doutor José Paulo Filipe Afonso Sousa
Professor Associado do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologias da
Universidade de Coimbra

Vogais

Doutor Tiago Manuel Ferreira Natal da Luz
Investigador Doutoramento Nível 1 do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e
Tecnologias da Universidade de Coimbra

Doutora Joana Alexandra da Silva Alves
Investigadora Auxiliar do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologias da
Universidade de Coimbra